LEI Nº 2.113 DE 12 DE JULHO DE 2016.

“DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”

Autores: Carlos Roberto Rodrigues - Bebeto Rogério Paes

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO ADE MERITI: Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti aprova e eu sanciono a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica denominada Rua ALFREDO FERNANDES LIMA, a atual Rua ESTUDANTE GALDÊNCIO MIGUEL, localizada no bairro Jardim Meriti, em São João de Meriti.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, Prefeito